



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 315  
Do Processo nº 2018-0.058.678-3

Em 28 / 05 / 2019... Thiago Prado Silvero  
ACPF - STMUL  
R.F: 854.427-1

**AUTOS:** Processo nº 2018-0.058.678-3  
**INTERESSADO:** JHSF INCORPORAÇÕES LTDA.  
**LOCAL:** Avenida Alcides Sangirardi X Rua Joape x Viela "C"  
**SQL:** 084.278.0039-8 / 0040-1 / 0041-1/ 0042-8/ 0043-6/  
0044-4 / 0045-2  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**HISTÓRICO:** Consulta de COMIN, quanto à implantação do nível do pavimento térreo em terreno com desnível superior a 50%, nos termos do § 3º do art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do item IV da Resolução/ CEUSO/131/2018.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/037/2019**

A CEUSO, em sua 1336ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 735,50, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota de nível 728,90, nos termos do §1º e 2º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

28 / maio / 2019

**MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO**  
Membro designado à Presidência da CEUSO  
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018  
(Regimento Interno)

**VOTARAM:** Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.